L E I Nº. 3.048 De, 11 de Dezembro de 2012

REVOGA A LEI Nº 2.474/05.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica revogada a Lei nº 2.474, de 19 de abril de 2005;

Art.2º – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ITAGUAÍ, 13 dezembro 2012

CARLO BUSATTO JÚNIOR
PREFEITO